



Número: **0034425-22.2013.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/09/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIO VINICIUS RIBEIRO DINIZ (EXEQUENTE)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68144084	21/01/2023 10:50	<a href="#">Petição</a>	Petição
68144085	21/01/2023 10:50	<a href="#">1158557_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
68144086	21/01/2023 10:50	<a href="#">1158557_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/12/2022

Valor Final:

R\$ 157,89

Número da Guia:

200.2022.662806

Número do Boleto:

200.9.22.62806/01

Via da Parte / Processo

86620000010 578909283181 520221231209 092262806018

Número do Processo: 0034425-22.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 2.711,00

Promovente:

CAIO VINICIUS RIBEIRO DINIZ

Promovido:

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

Data Emissão: 06/12/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 314,14

Valor Desconto: R\$ 156,25

Valor Final: R\$ 157,89

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 93,75
- Taxa Judiciária:	R\$ 31,25
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 31,25
- 1x Citação (TORRE)	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0034425-22.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: CAIO VINICIUS RIBEIRO DINIZ

Promovido: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 93,75
- Taxa Judiciária:	R\$ 31,25
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 31,25
- 1x Citação (TORRE)	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2022.662806

Número do Boleto: 200.9.22.62806/01

Data da Emissão: 06/12/2022

Data Vencimento: 31/12/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 314,14

Desconto Total: R\$ 156,25

Valor Final: R\$ 157,89

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

86620000010 578909283181 520221231209 092262806018



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	20/12/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
20/12/2022	344252220138152001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU	157,89
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	Jurídica	85031334000185	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CAIO VINICIUS RIBEIRO DINIZ	FÍSICA	08818944436	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1018B60E2AEDC61C			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000001 0 57890928318 1 52022123120 9 09226280601 8			





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 00344252220138152001**

**NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CAIO VINICIUS RIBEIRO DINIZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 6 de janeiro de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/01/2023 10:50:13  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012110501299400000064345807>  
Número do documento: 23012110501299400000064345807